



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CÂMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

PORTARIA Nº 030/CAB/IFRR

Bonfim, 01 de junho de 2015.

O Diretor do Câmpus Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima,

RESOLVE:

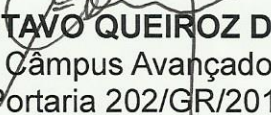
I – Prorrogar o prazo de matrículas dos alunos nos cursos TÉCNICOS EM AGRONEGÓCIO E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, Ficando este prazo estipulado do dia 01 a 10 de junho de 2015, devido o feriado e o ponto facultativo ocorrerem no período anterior mente estipulado, conforme Edital Nº 03 / 2015, de 06 de maio de 2015.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis á aplicação da presente portaria;

III – Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado do Bonfim, em Bonfim-RR, 07 de maio de 2015.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Câmpus Avançado do Bonfim
Portaria 202/GR/2014